

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

DECRETO N.º 103, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à sentença exarada nos autos do Processo nº 0000507-90.2010.805.0067,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada como servidora pública municipal efetiva estável deste município a Sra. Maria José Invenção Magalhães, brasileira, casada, portadora do RG nº 02972296-99, inscrita no CPF sob o nº 576.204.405-00, com base no artigo 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL